



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 18 / 2026 - DIÁRIA
DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2026 - Data: de 09
de março de 2026.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, Curitiba/PR, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, conforme disposto no Protocolo nº 17114/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LICEIA AUERBACH FRANCO	***.215.979-**	Assistente Social	354205	5 x 25%	R\$ 69,19	R\$ 86,49
SAMANTA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS GARCIA VUJANSKI	***.123.559-**	Assistente Social	355887	5 x 25%	R\$ 69,19	R\$ 86,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2026.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025



Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 06/03/2026 às 14:55:42 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

904**RXX****DMW****P4P**